

### 6.2.13. Perda de habitat para a carcinofauna de manguezal

Meio afetado pelo impacto:

Meio físico	
Meio biótico	X
Meio socioeconômico	

Fase do empreendimento:

Planejamento	
Instalação	X
Operação	

a) IDENTIFICAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL:

- PERDA DE HABITAT PARA A CARCINOFAUNA DE MANGUEZAL

A síntese da caracterização do IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL identificado devido à supressão da área de mangue está apresentada no Quadro 6.2.13-1.



**Quadro 6.2.13-1 Caracterização do impacto ambiental possível devido à supressão de área de mangue.**

<b>Natureza</b>	Positivo	Negativo										
		X										
<b>Abrangência</b>			Direta	Indireta								
			X									
<b>Ocorrência</b>					Imediato/Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo					
					X							
<b>Extensão</b>								ADA	AID	AII		
								X				
<b>Duração</b>											Temporário	Permanente
												X



A implantação do empreendimento resultará na supressão do manguezal existente na ADA e na manutenção de um trecho remanescente adjacente ao Rio Saboó. Além das alterações relacionadas à dinâmica de drenagem, também são esperados efeitos negativos decorrentes do aumento do "efeito de borda". Mesmo que tal efeito seja reduzido pela recuperação natural da vegetação do entorno do fragmento, ainda é possível que alterações microclimáticas tenham algum efeito negativo sobre a vegetação e por consequência à carcinofauna associada.

b) **MAGNITUDE DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL**

Esse IMPACTO POSSÍVEL que se caracteriza pela natureza negativa, de abrangência direta e ocorrência imediata sendo considerada na ADA com duração permanente e de MAGNITUDE ALTA.

c) **MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE**

No intuito de minimizar o impacto da perda de habitat da carcinofauna, será mantido e conservado trecho de 30 metros de mangue, junto à margem direita do Rio Saboó (ADA). Essa medida será fundamental para garantir um habitat alternativo à carcinofauna presente identificada na ADA. Aconselha-se ainda que o Programa de supressão de vegetação acompanhe as interferências na fauna existente no local durante a etapa de supressão de vegetação.

Neste caso é possível mensurar a magnitude desse impacto através de um Programa de monitoramento da carcinofauna de mangue. Além disso, sugere-se que o Programa de Acompanhamento da Supressão da Vegetação, considere, em suas diretrizes, que a implantação do empreendimento deverá ocorrer de forma a evitar maiores interferências na fauna existente no local, minimizando riscos e permitindo a realocação da maior parte da mesma, de forma espontânea, durante a etapa de supressão das áreas de vegetação.

d) **SIGNIFICÂNCIA DO IMPACTO AMBIENTAL PROVÁVEL**

Assim, pode-se considerar que o IMPACTO POSSÍVEL, devido à perda de habitat e alteração do ambiente e o afugentamento dos organismos, de MAGNITUDE ALTA e parcialmente mitigável, será um IMPACTO PROVÁVEL SIGNIFICATIVO.